



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Concede Licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos consecutivos ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DEFENDE**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível I Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em **01/07/2026** e término em **30/07/2029**, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir do dia **01/07/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 30 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal